



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.490/90

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA AMÉLIA BATISTA DA SILVA
(1915/1982)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AMÉLIA BATISTA DA SILVA, a atual Rua "H", do Loteamento Bairro da Saudade, com início na Avenida Alberto de Barros Cobra em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, estrará esta LEI em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 1990

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE